

LEI Nº 361/19

Data: 18/10/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.462.521,14 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quatorze centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

<p>SANÇÃO Sanciono nesta data a Lei nº361/19. C. Procópio, 18 de Outubro de 2019.</p> <p>----- Prefeito</p>

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 1.462.521,14 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quatorze centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Unidade: 01 Função: 15 Subfunção: 452 Programa: 4 Atividade: 2.126	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Urbanismo Serviços Urbanos Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano <u>Cosip</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3507	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3507	762.521,14
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3507	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3507	200.000,00
Soma.....			1.462.521,14

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem Superávit financeiro, com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2019.

3507 – Superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2018.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 2.126 Cosip
 conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
2.226	Município	Cosip	15	452	3507		Unidade		Vinculados	Livres	Total
								2018	-	-	-
								2019	-	-	-
								2020	400.000,00	-	400.000,00
								2021	-	-	-
Total								400.000,00	-	400.000,00	

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
2.226	Município	Cosip	15	452	3507		Unidade		Vinculados	Livres	Total
								2018	-	-	-
								2019	-	-	-
								2020	1.062.521,14	-	1.062.521,14
								2021	-	-	-
Total								1.062.521,14	-	1.062.521,14	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244.18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 2.126 Cosip
 conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2126	Cosip	Município	15	452	Serviços	3507	1.062.521,14
2126	Cosip	Município	15	452	Obras	3507	200.000,00
2126	Cosip	Município	15	452	Equipamentos	3507	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO						SOMA	1.462.521,14

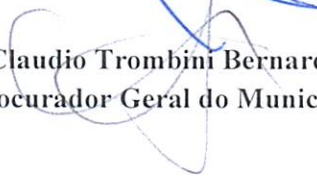
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº361/19.
 C. Procópio, 18 de Outubro de 2019.

 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2019.


 Amin José Hannouche
 Prefeito


 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12